



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30  
RUA GERCINO COELHO, Nº 145, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**ATA Nº 13 DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025, às oito horas, na Sala ateniense para avaliação dos documentos do credenciamento 001/2024 que tem por objeto a contratação de pessoa(s) física(s) e pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços médicos como: Clínica Geral, Generalista, Psiquiatria, Cirurgia Geral, Ortopedia, Gineco-Obstetrícia, Cardiologia, Anestesia, Urologia, Dermatologia, Otorrinolaringologia, Neurologia, Endocrinologia, Pediatria, Ultrassonografia, Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada, Colonoscopia, Endoscopia, Teste do Olhinho e Atendimento Ambulatorial, incluindo entre eles feristas de todas essas categorias médicas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, CAPS, Programa Melhor em casa, Atenção Básica (USF's e UBS) e autorizador AIH e TFD, interessados (as) em prestar serviços de saúde abaixo descritos, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão em saúde do Município de Riacho de Santana/Bahia, situada à Rua Gercino Coelho, nº 145, Centro, Riacho de Santana/BA, reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamento, instituída pela Portaria nº 01/2025 de 13 de janeiro de 2025, para análise e ratificação das documentações e propostas apresentadas a esta Comissão, conforme rege o Edital do Credenciamento nº 001/2024. Em ato contínuo o Presidente da Comissão Especial de Credenciamento (CEC), informa que apresentou os documentos as seguintes pessoas jurídicas:

**1 – CENTRO MÉDICO SÃO LUCAS DE RIACHO DE SANTANA LTDA-ME**, CNPJ 27.023.616//0001-34, que se interessa em credenciar no dia 07 de abril de 2025, entregando os documentos conforme exigências editalícias da qual propôs-se credenciar:

| LOTE I      |                             |                                                                             |              |                |              |
|-------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|--------------|
| ITEM        | UNIDADE DE SAUDE            | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                        | QUANT. ANUAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
| 51          | Unidade de Saúde da Família | Médico Generalista em Unidade de Saúde da Família (USF) 40hs semanal (SEDE) | 6            | RS 12.453,67   | RS 74.722,02 |
| VALOR TOTAL |                             |                                                                             |              |                | RS 74.722,02 |

Estando o mesmo habilitado no credenciamento para prestar os serviços.

**2 – CARDOSO MEDICAL LTDA**, CNPJ 37.664.150/0001-00, que se interessa em credenciar no dia 02 de abril de 2025, entregando os documentos conforme exigências editalícias da qual propôs-se credenciar:

| LOTE I |                  |                      |              |                |             |
|--------|------------------|----------------------|--------------|----------------|-------------|
| ITEM   | UNIDADE DE SAUDE | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | QUANT. ANUAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30  
RUA GERCINO COELHO, Nº 145, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

|             |                             |                                                                                   |   |              |              |
|-------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---|--------------|--------------|
| 52          | Unidade de Saúde da Família | Médico Generalista em Unidade de Saúde da Família (USF) 40hs semanal (ZONA RURAL) | 6 | RS 12.453,67 | RS 74.722,02 |
| VALOR TOTAL |                             |                                                                                   |   |              | RS 74.722,02 |

Estando o mesmo habilitado no credenciamento para prestar os serviços.

**3 – NARLA OLIVEIRA ROCHA**, CNPJ 53.906.130/0001-54, que se interessa em credenciar no dia 08 de abril de 2025, entregando os documentos conforme exigências editalícias da qual propôs-se credenciar:

| LOTE I      |                             |                                                                                   |              |                |              |
|-------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|--------------|
| ITEM        | UNIDADE DE SAÚDE            | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                              | QUANT. ANUAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
| 52          | Unidade de Saúde da Família | Médico Generalista em Unidade de Saúde da Família (USF) 40hs semanal (ZONA RURAL) | 6            | RS 12.453,67   | RS 74.722,02 |
| VALOR TOTAL |                             |                                                                                   |              |                | RS 74.722,02 |

Estando o mesmo habilitado no credenciamento para prestar os serviços.

À(s) pessoa(s) jurídica(s) supracitada apresentaram todos os documentos exigidos para o credenciamento, estando apta a realizar o contrato e a prestar os serviços. O Presidente da CEC informou aos presentes que os valores de todos os serviços estão pré-estabelecidos no instrumento convocatório da qual os credenciados tiveram acesso, dos quais são fixos e que deverão os mesmos prestar os serviços em conformidade com o Edital e Minuta de Contrato, que serão apensos ao Processo Administrativo. À(s) pessoa(s) jurídica(s) supracitadas ficaram devidamente credenciadas por apresentarem os documentos exigidos para a habilitação, estando apta a celebrar Contrato de Prestação de Serviços com o Município de Riacho de Santana-BA. O Presidente informou a todos que o Credenciamento continua em aberto pelo prazo de 01 (um) ano contados a partir do ato da publicação do aviso, para que eventuais interessados possam participar do credenciamento, e que, posteriormente realizará sessão para informar quais Pessoas Físicas ou Jurídicas se credenciaram, por fim, abriu a palavra aos presentes da qual fazem presentes as Pessoas jurídicas interessadas no credenciamento para se manifestarem acerca das alegações que entender cabíveis, nada mais foi dito e a tratar, a Comissão encerrou os trabalhos e solicitou que fosse lavrada esta ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Maria Nilza dos Santos Fernandes de Souza, Membro da Comissão Especial de Credenciamento e demais presentes.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30  
RUA GERCINO COELHO, Nº 145, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 25 de abril de 2025.

Denise F. B. Amorim

Denise Fernandes Barbosa Amorim  
Presidente da CEC

Maria Nilza S.F. Souza

Maria Nilza dos Santos Fernandes de Souza  
Membro da CEC

Isa Paula Guimarães Farias

Isa Paula Guimarães Farias  
Membro da CEC